

PORTARIA Nº 131/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 967

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, e o contido no art. 230 da Lei nº 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da Comissão Disciplinar constituída por força da Portaria nº 111/97-P, de 11 de setembro do fluente, os servidores **Alex Santos Neres e Wandeir Miranda de Carvalho**, bem como alterar a denominação da Comissão para “COMISSÃO DE INQUÉRITO”, a fim de compatibilizá-la às especificações legais.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 dias do mês de setembro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de setembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente